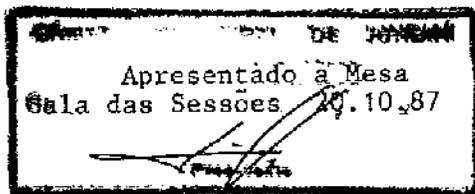




Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO N.º 231

APELO ao Governo Federal por atendimento às reivindicações dos aposentados.



CONSIDERANDO que no dia 24 de setembro último um grupo de aproximadamente 70 aposentados e pensionistas estiveram em Brasília, onde fizeram uma manifestação em frente ao Palácio do Planalto, sem no entanto conseguirem ser recebidos pelo Presidente José Sarney;

CONSIDERANDO que esse grupo, vindo de São Paulo (com uma caravana de Jundiá), Rio de Janeiro e Paraná, liderado pelo Presidente da Federação de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, protocolou suas principais reivindicações junto ao Gabinete Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO que entre essas reivindicações figuram: pagamento de uma só vez do resíduo inflacionário de 18,4%; pagamento da defasagem salarial desde junho de 1987, estimada em 26,6%; aplicação uniforme da política salarial do governo aos aposentados e profissionais ativos; pagamento do 13º salário equivalente ao benefício de dezembro (atualmente é calculado sobre a média dos últimos três meses do ano) e pagamento imediato dos novos valores das aposentadorias (Cz\$ 2.200,00), já anunciado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social;

CONSIDERANDO que outra importante providência reclamada é a aprovação do projeto de lei do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que estabelece o abono de Cz\$ 250,00 à categoria e vinculação dos benefícios ao Piso Nacional de Salários, que é de Cz\$ 2.400,00 (atualmente esse benefício é de 95% do salário mínimo) - projeto já aprovado na Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação da categoria dos aposentados é das mais precárias, passando por uma série de dificuldades, não sendo compreensível e aceitável que trabalhadores que passaram a maior parte de suas vidas no desempenho profissional, construín-



MOÇÃO N.º 231 - fls. 2

do a grandeza dessa Nação, agora estejam tão marginalizados, enfrentando sérios e graves problemas juntamente com suas famílias, por falta de reconhecimento explícito de seu valor, dando-lhes condições de uma vida com dignidade,

Apresentamos à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo Federal por atendimento às reivindicações dos aposentados, dando-se conhecimento desta deliberação à Presidência da República, ao Ministério da Previdência e Assistência Social, ao Senado Federal - extensivamente às lideranças de bancada -, à Federação de Aposentados do Estado de São Paulo e à Associação dos Aposentados de Jundiaí.

Sala das Sessões, 13.10.87

JOSÉ RIVELLI

NS

215x315 mm

PUBLICADO
em 23/10/87



CÂMARA DOS DEPUTADOS

04 EXP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Brasília, 03 de novembro de 1987

04917 Nº 07 1763
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Gabinete do Presidente
 COM VISTA AO AUTOR
 PROTOCOLO GERAL
 Presidente
 Em 12 de 11 de 87

04

Senhor Presidente:

Recebemos correspondências dessa Casa Legislativa, pronunciando-se, com muita seriedade, sobre a questão da educação e da necessidade de uma atenção especial por parte das autoridades governamentais e da Assembléia Constituinte, e sobre a situação dos aposentados brasileiros.

Informamos a V. Exa. que o Partido Comunista Brasileiro não só votará favoravelmente às emendas e medidas que beneficiem estes setores, como se empenhará junto aos demais Constituintes para a sua aprovação.

Sem mais, apresentamos a V. Exa. os nossos cumprimentos.

Atenciosamente

Roberto Freire

Deputado ROBERTO FREIRE

Líder do PCB

Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Jundiaí - SP

*processo
Ribeiro*

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAÇAO A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAÇAO

11463 Y SFJA
11201 M SPFS
26/1504
SNY02660 2611 1337 STT/DF(009)
BRASILIA/DF

26 NOV 1958 004244

APT - JUNDIAI

TELEGRAMA
DOUTOR JOSEH GERALDO MARTINS DA SILVA
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAIH
JUNDIAIH/SP(13200)

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Quarta de Presidentes
COM VISTA AO AUTOR
Presidente

REFERENCIA OFICIO N/O 108761/87 DE OUTUBRO P P. INFORMO
VOSSA EXCELENCIA DEI CONHECIMENTO SENHORES SENADORES MOCAO
DE APELO AO GOVERNO FEDERAL AAS REIVINDICACOES DOS APOSENATADOSPT
ATS SDS SENADOR HUMBERTO LUCENA
PRESIDENTE SENADO FEDERAL

11463 Y SPJA
11201 M SPFS

OK 20/1

moca
23

MA FONADO
ELEFONE PARA A
PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO APTOR
Presidente

Brasília, 25 de Janeiro de 1988.

CGM/DF/C nº 561

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
13200 - JUNDIAÍ/SP

Ref.: Of.DRP 10.87.61 de 29/10/87.

Incumbiu-me o Senhor Ministro Renato Archer de encaminhar a V.Exa. a NOTA por cópia anexa, sobre reajustes e pagamentos dos benefícios previdenciários.

Atenciosamente *João A. Alves*


JOSÉ GREGORI
Chefe do Gabinete do
Ministro

OK EXP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA SOBRE REAJUSTES E PAGAMENTOS DOS

BENEFÍCIOS EM 1987

Os benefícios da Previdência Social vêm sendo atualizados, na Nova República, de acordo com os critérios gerais da política salarial. Além disso houve aumentos reais, generalizados, em duas ocasiões. Primeiro, quando se cancelou, em julho de 1986, a contribuição previdenciária incidente sobre aposentadorias e pensões. Isso representou um aumento efetivo nos proventos, variando de 3,5% a 5%. Posteriormente, no reajuste anual de março último, que representou um ganho de 4,5% acima do IPC.

A esses aumentos gerais, acrescentaram-se outros com o objetivo específico de beneficiar seletivamente os segurados de menor renda e os que foram mais duramente atingidos por distorções passadas. Com o Plano Cruzado, os benefícios vinculados ao salário-mínimo receberam o abono de 15%, quando o abono geral foi de 8%. Agora, com a aprovação da Lei 7604, o "piso" dos principais benefícios da Previdência urbana foi elevado de 95% do salário-mínimo, determinando-se paralelamente a recomposição dos benefícios achatados durante o período de 1979-84, com vigência a partir de abril deste ano.

Entre a autorização de cada aumento e seu efetivo pagamento decorre um prazo para a emissão dos carnês. O número de benefícios individuais em manutenção está próximo dos 11 milhões. Apenas uma pequena parcela, de 1,6 milhão, é paga através de contas correntes bancárias. Por aí se nota o imenso volume de trabalho requerido para a emissão dos carnês. Além disso, antes do cruzado, os reajustes eram semestrais, em data certa. Após o cruzado, com a nova lei salarial, os reajustes passaram a ser periódicos, conforme o disparo do "gatilho".

Com a aceleração inflacionária, houve disparos sucessi-

vos do "gatilho", determinando reajustes dos benefícios a intervalos cada vez menores. Um grande esforço se fez para acelerar a emissão dos carnês ou cupões atualizados, tendo-se reduzido o intervalo de três para dois meses. Assim mesmo, é inevitável o atraso no pagamento de diferenças entre o valor do benefício do mês, atualizado, e o que o segurado efetivamente recebe no caixa. Isso só será totalmente eliminado com mudanças e aperfeiçoamentos na sistemática de pagamentos dos benefícios, que já estão em curso e deverão estar completados ainda este ano. Até lá, o segurado terá de conviver com os atrasos nos pagamentos das diferenças, o que tem provocado dificuldade no acompanhamento da evolução do valor do benefício individual.

Para uma melhor compreensão do que ocorreu com seus benefícios, os pensionistas e aposentados devem observar o seguinte roteiro dos aumentos concedidos este ano e do efetivo pagamento da diferença em relação ao mês do aumento:

1) JANEIRO/87

Disparou o primeiro "gatilho" para os aposentados e pensionistas em 20%. Contudo, esse reajuste, embora incorporado aos proventos de janeiro e meses seguintes, não pôde ser pago em fevereiro e março porque dependia da emissão de cupões.

2) FEVEREIRO/87

O benefício de fevereiro, recebido em março, continuou pelo valor antigo registrado no carnê, pois o cupão com a diferença ainda não estava pronto.

3) MARÇO/87

O pagamento de março recebido em abril foi efetuado também pelo carnê antigo, mas com a complementação, em cupão separado, referente à diferença de janeiro, fevereiro e março.

A partir de 01/03/87 foi autorizado mais um reajuste de 41,79% a título de aumento anual, incidente sobre o valor do benefício já corrigido pelo primeiro "gatilho", não pago imediatamente pelos motivos acima.

4) ABRIL/87

O pagamento de abril, efetuado no começo de maio, foi acrescido da diferença relativa ao reajuste anual que estava valendo a partir de 01/03/87. O segurado recebeu o valor atualizado de abril, mais a diferença atrasada de março.

5) MAIO/87

O pagamento de maio, efetuado em junho, foi no valor atualizado do benefício, pois não tinha nenhuma diferença atrasada para receber. Mas em 01/05/87, houve o disparo de outro "gatilho" em 20%, ficando a diferença para ser paga adiante.

6) JUNHO/87

O pagamento de junho, que foi efetuado em julho, está acrescido da diferença referente ao "gatilho" de 01/05/87.

7) JULHO/87

O pagamento do mês de julho, em agosto, terá uma complementação referente ao "gatilho" de 01/06/87.

8) AGOSTO/87

O pagamento de agosto efetuado em setembro, foi no valor atualizado do benefício, pois não tinha nenhuma diferença atrasada para receber.

9) SETEMBRO/87

Em 01/09/87 houve reajuste de 7,68% (URP mais resíduo) e elevou-se para Cz\$ 2.200,00 o piso mínimo dos benefícios urbanos e para Cz\$. 1.200,00 o piso mínimo dos benefícios rurais. As diferenças serão pagas posteriormente pois depende de emissão de novos carnês. O pagamento de setembro, em outubro, continuará pelo valor antigo registrado nos carnês.

10) OUTUBRO/87

Em 01/10/87 houve mais um reajuste de 7,68% (URP mais resíduo) e elevou-se para Cz\$ 2.420,00 o piso mínimo dos benefícios urbanos e para Cz\$ 1.320,00 o piso mínimo dos benefícios rurais.

11) NOVEMBRO/87

Em 01/11/87 houve mais um reajuste de 7,78% (URP mais resíduo) e elevou-se para Cz\$ 2.750,00 o piso mínimo urbano e para Cz\$...... 1.500,00 o piso mínimo dos benefícios rurais. A diferença em relação a novembro será paga em janeiro.

12) DEZEMBRO/87

Em 01/12/87 houve mais um reajuste de 12,31% (doze inteiros e trinta e um centésimo por cento), para os benefícios em manutenção em 31/05/87; 9,15% (nove inteiros e dezenove centésimo por cento) para os benefícios iniciados a partir de 1º de junho de 1987; elevando-se para Cz\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzados) o piso mínimo dos benefícios urbanos e para Cz\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzados) o piso mínimo dos benefícios rurais.

13) CASOS ESPECIAIS E PRORURAL

Esse cronograma de reajustes e pagamentos de benefícios se aplica ao caso mais geral da Previdência. Não se aplica aos benefícios regidos por legislação especial, como os de funcionários públicos estatutários, ferroviários, aeroviários, etc.

Já os benefícios do Prorural - aposentadoria por velhice, aposentadoria por invalidez e pensão por morte do trabalhador rural -, assim como o amparo previdenciário, são reajustados sempre que é alterado o salário mínimo, pois seu valor corresponde a 50% deste. Como o salário mínimo teve aumentos nos mesmos meses e nas mesmas proporções dos benefícios previdenciários em geral, o intervalo entre os reajustes e os pagamentos efetivos, com emissão de novos cupões, foi também o mesmo.

14) REPOSIÇÃO DAS PERDAS

A Previdência Social atualizou os benefícios em manutenção, que se tornaram defasados no período de novembro de 1979 a maio de 1984, em função dos critérios de reajustes adotados então pela Previdência Social, diferentes daqueles aplicados aos trabalhadores em atividade.

A Previdência, ao reajustar os benefícios em maio e novembro, considerou, para o enquadramento dos mesmos, faixas salariais estabelecidas de acordo com o salário do semestre anterior, ou seja, proventos vigentes em abril e outubro, e que lhe pareceu ser sempre e lhe parece ainda o mais lógico e acertado.